



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 435/2020
16 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento de requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **27/05/2019 à 27/05/2020**.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora LAZARA BORGES MENDONÇA, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **15/06/2020 à 14/07/2020**.

ART.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/06/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM

